



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04/2021

DATA: 17 de março de 2021

LOCAL: Videoconferência

HORÁRIO: 18h

fls.1 / 4

1. Verificação de Quórum
Presentes os Conselheiros Titulares: Claudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Everson Batista de Oliveira, Emanuel Araújo Silva, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Heleno Mendes Cordeiro e Magda Simone Leite Pereira Cruz.
2. Comunicação de Licença
André da Silva Melo.
3. Ordem do Dia
3.1. Aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2021 <i>O conselheiro Heleno Mendes apresentou suas contribuições. E após discussão, ficou decidido que deverá ser enviado o arquivo contendo as propostas do Cons. Heleno para os demais membros, e assim acolher as novas proposições e realizar reunião extraordinária para aprovação da matéria.</i>
3.2. Processo: 200154377/2021 Requerente: Presidência/GFIS Assunto: CI 004/2021-Contribuições para o Plano de Fiscalização – 2021 <i>Reforçar a utilização das ações realizadas (ou não) no exercício de 2020, e acrescentar a proposição do Cons. Emanuel conforme a seguir:</i> <i>1. encaminhar à diretoria a proposta para criação de uma área de cartografia/geoprocessamento/sensoriamento remoto para balizar as fiscalizações nas áreas das competências das agrárias;</i> <i>2. propor a criação de um aplicativo para denúncia de irregularidades (com coordenada definida) para diligências fiscalizatórias.</i>
3.3. Auto Infração nº 9900023881/2017 Autuado: Focus Serviços Ambientais Ltda. ME Assunto: Defesa de autuação <i>O processo foi retirado de pauta, em virtude comunicação de licença do relator.</i>
3.4. Processo: 200155687/2021 Requerente: Alinne Freire e Cruz Assunto: Outras certidões <i>Processo foi deferido.</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04/2021

DATA: 17 de março de 2021

LOCAL: Videoconferência

HORÁRIO: 18h

fls.2 / 4

3.5. Processo: 200154701/2021

Requerente: Armando Miranda de Brito

Assunto: Outras certidões

Processo foi deferido.

3.6. Processo: 200047287/201

Requerente: Sercoserv Serviços Terceirizados Ltda. EPP.

Assunto: Registro de empresa

Processo indeferido pelo relator, uma vez que não identificado no objeto social da empresa, atividades técnicas fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea, e dessa forma, não necessita ser registrada no Crea.

4. Comunicações

4.1 - Do Coordenador:

4.1.1 – Cumprimento do art. 58, parágrafo único da Resolução nº 1.025/2009, do Confea.

1. O coordenador solicitou que a chefe da DA CL, Roberta Pinheiro explicasse de forma resumida, as duas reuniões realizadas com o Fórum dos Coordenadores. A mesma explanou que as reuniões ocorreram motivadas em razão de uma demanda da Ouvidoria do Crea-PE, onde determinada empresa que participou de uma licitação, solicitou ao Crea-PE que procedesse com o cancelamento de Certidões de Acervo Técnico – CATs, emitidas sem a observação do artigo do normativo supracitado, especificamente quanto ao art. 58, que exige que o atestado técnico de execução de uma obra/serviço apenas pode ser assinado por profissional que possua habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Explicou ainda, que de acordo com informações repassada pelo Superintendente na ocasião das citadas reuniões, foi esclarecido que a norma existe e é válida, entretanto, em consulta realizada internamente, constatou-se que este Regional não a pratica desde a promulgação da resolução, datada do ano de 2009. Finalizou ressaltando que os encontros, foram para encontrar uma resolução para situação, de maneira uniforme e conjunta entre todas as Câmaras Especializadas, para aplicação daquele momento em diante, bem como para responder a solicitante. A chefe informou, que naquelas reuniões, após diversos posicionamentos, ficou comprovado o entendimento unânime de que o normativo da forma em que estar não atende aos anseios dos profissionais e é danoso à sociedade, de modo que foram feitos alguns encaminhamentos, que caberia a cada coordenador, discutir em suas respectivas Especializadas, conforme a seguir: 1. O Presidente levaria o assunto para uma reunião do Colégio de Presidentes de Creas, bem como faria articulação junto ao Presidente do Confea, visando entender os meios possíveis para alteração da legislação ora vigente; 2. Que todos os processos que se enquadrem nessa situação, deverão ser encaminhados para as respectivas Câmaras Especializadas, antecipados de diligências, a fim de comprovar: a existência e características das obras/serviços; e, 3. Os coordenadores levarão o assunto para discussão em suas respectivas Coordenadoria de Câmaras Especializadas, bem como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04/2021

DATA: 17 de março de 2021

LOCAL: Videoconferência

HORÁRIO: 18h

fls.3 / 4

retomarão com o assunto para discussão mais aprofundada, em suas respectivas Câmaras Especializadas, já na próxima reunião agendada para o dia 17/03/2021, de acordo com o Calendário Anual de Reuniões, em 2021, visando a uniformização de procedimentos, em razão dos fatos novos apresentados nesta reunião.

Após diversos pronunciamentos, restou comprovado o entendimento unânime de que a Resolução da forma em que está não atende aos anseios dos profissionais e é danosa à sociedade, de modo que decidiram que esta CEAG se posicionaria da seguinte maneira:

- 1. Deverão ser enviados para apreciação desta CEAG, todos os processos que se enquadram nesta situação, precedidos de diligência realizada pela Divisão de Fiscalização; e,*
- 2. Realizar gestão junto ao Confea, através da presidência do Crea-PE, bem como pelas Coordenadorias de Câmaras Especializadas que os membros possuem assento, a fim de que aquele Federal proceda com a alteração da resolução no sentido de permitir que qualquer contratante possa emitir o atestado técnico que serviço realizado.*

4.1.3. Protocolo nº 200154880/2021

Assunto: Deliberação sobre a realização de reuniões remotas para Plenárias, Câmaras e Comissões.

Parecer: Os membros presentes tomaram ciência.

4.2. Do Coordenador Adjunto: Não houve.

4.3. Dos Conselheiros:

O conselheiro Emanuel Araújo, solicitou informações sobre o fechamento de diversas Inspetorias Regionais, tendo em vista a exoneração de funcionários que as mantinham em funcionamento. A solicitação foi reforçada pelos Conselheiros Heleno Mendes e Felipe Rabelo, em razão dos mesmos terem sido questionados por outros profissionais em suas respectivas cidades. A conselheira e Diretora Magda ficou de saber maiores informações e trazer retorno em momento oportuno.

5. Exta Pauta

Não houve.

6. Encerramento

Às 20h horas do dia supracitado, o Coordenador Everson Batista de Oliveira deu por encerrada a reunião.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04/2021

DATA: 17 de março de 2021

LOCAL: Videoconferência

HORÁRIO: 18h

fls.4 / 4

Eng. Florestal Everson Batista de Oliveira
Coordenador da CEAG

ANDRÉ DA SILVA MELO

JONAS EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA

CLAUDIA FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA

ELIANA BARBOSA FERREIRA

EMANUEL ARAÚJO SILVA
(Suplência sem indicação)

FELIPE RODRIGO DE CARVALHO RABELO
(Suplência sem indicação)

HELENO MENDES CORDEIRO

EDILBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO BARROS

MAGDA SIMONE LEITE PEREIRA CRUZ

JOSÉ TUMÉ DE LIMA